

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção de uma praça pública na Rua Tenente Antônio Silveira dos Santos, no bairro Lomba da Chata, no Município de Vacaria/RS, decorre da carência de espaços públicos adequados para lazer, convivência e atividades recreativas na região. O bairro apresenta crescimento populacional e demanda por áreas urbanas qualificadas, que proporcionem melhor qualidade de vida aos moradores.

Atualmente, a comunidade local não dispõe de um espaço estruturado para o encontro entre famílias, a prática de atividades ao ar livre e o desenvolvimento de ações sociais e culturais. A ausência de uma área pública de lazer contribui para a ociosidade, especialmente entre crianças e jovens, e limita as possibilidades de integração social dos moradores.

A implantação da praça visa suprir essa necessidade, oferecendo um ambiente seguro, acessível e adequado para o uso coletivo, com áreas de convivência, espaços de recreação e elementos de paisagismo. Além de atender à demanda social, a obra contribuirá para a valorização urbana do entorno, a organização do espaço público e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade.

Dessa forma, a execução da praça pública se mostra necessária para atender ao interesse coletivo, promover a inclusão social e melhorar as condições urbanas do bairro Lomba da Chata, no Município de Vacaria/RS.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano anual de contratação do município está em fase de elaboração, sendo assim sem ter definição da presente contratação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar empresa especializada em obras civis, legalmente habilitada, responsável pelo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à execução da obra.

A execução deverá ocorrer conforme os projetos técnicos aprovados, observando as normas técnicas vigentes, especialmente as normas da ABNT, legislação de acessibilidade, normas de segurança do trabalho e demais exigências legais aplicáveis.

A empresa contratada deverá manter responsável técnico habilitado durante toda a execução da obra, com a apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT).

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O orçamento encontra-se anexado junto a está ETP, justificando as quantidades designadas para cada item da solução pretendida.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a construção de uma praça pública na Rua Tenente Antônio Silveira dos Santos, no bairro Lomba da Chata, no Município de Vacaria/RS, tem por objetivo identificar as soluções existentes no mercado, as formas

usuais de execução, os custos envolvidos e as condições praticadas em contratações semelhantes, garantindo a viabilidade técnica e econômica do empreendimento.

Conforme a Lei nº 14.133/2021 e orientações dos órgãos de controle, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, com a identificação das soluções disponíveis que atendam à necessidade da Administração, bem como na justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

Essa etapa permite comparar opções, estimar custos e selecionar a solução com melhor relação custo-benefício para o interesse público.

Para obras dessa natureza, verificou-se que o mercado da construção civil dispõe de diversas empresas aptas à execução de praças públicas, sendo prática comum a contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços, conforme projetos e especificações técnicas.

A análise de contratações similares demonstra que há ampla oferta de empresas no setor, o que assegura a competitividade do certame e a viabilidade da contratação por meio de processo licitatório, sem restrições indevidas à participação de fornecedores.

Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada para execução integral da obra, atendendo às necessidades do Município de Vacaria/RS, com eficiência, economicidade e observância das práticas usuais do mercado.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado o município procedeu em pesquisa de mercado através de pesquisas de preços públicos através do sistema LICITACON do TCE-RS, onde comprovou contratações de mesma natureza.

Ainda, solicitou-se propostas comerciais, comprovantes de que o preço cobrado está de acordo e compatível com serviços semelhantes realizados para outras instituições, conforme § 4º do Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

Os preços pesquisados encontram-se anexo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução completa da obra de construção de uma praça pública na Rua Tenente Antônio Silveira dos Santos, no bairro Lomba da Chata, no Município de Vacaria/RS, com o objetivo de proporcionar um espaço adequado de lazer, convivência e integração social para a comunidade local.

A implantação da praça compreenderá a execução de todos os serviços necessários para a adequada utilização do espaço, incluindo a preparação e regularização do terreno, execução de passeios e áreas de convivência, instalação de mobiliário urbano, equipamentos de lazer, iluminação pública, paisagismo e demais elementos previstos nos projetos técnicos.

A solução contempla o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e serviços indispensáveis para a execução integral do empreendimento, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros elaborados pelo Município.

Serão observados, durante toda a execução, os critérios de qualidade, segurança, acessibilidade e sustentabilidade, atendendo às normas técnicas vigentes, à legislação aplicável e às boas práticas de engenharia. A praça será projetada para atender diferentes faixas etárias, garantindo acessibilidade universal, áreas de convivência, espaços de recreação infantil e elementos de paisagismo que contribuam para o conforto ambiental e a valorização urbana do entorno.

Dessa forma, a solução adotada visa atender à necessidade da comunidade local, promovendo a melhoria da qualidade de vida, a integração social e a qualificação do espaço público, por meio da implantação de um equipamento urbano funcional, seguro e acessível.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a não divisão do objeto geraria perda de economia de escala gerando prejuízo para a presente contratação.

Dessa forma, considerando que o parcelamento do objeto é tecnicamente viável, economicamente vantajoso e administrativamente adequado, e que não compromete a execução integral da obra, justifica-se a adoção do parcelamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, atendendo ao interesse público e às diretrizes da Administração Municipal.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria da qualidade de vida da população**, por meio da oferta de um espaço público destinado ao lazer, descanso e atividades ao ar livre;
- **Fortalecimento da convivência comunitária**, criando um ambiente propício para o encontro de famílias, crianças, jovens e idosos;
- **Valorização urbana do bairro**, com a qualificação do espaço público e o embelezamento da área;
- **Incentivo à ocupação saudável dos espaços públicos**, reduzindo a ociosidade e contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social;

- **Ampliação das áreas verdes e melhoria ambiental**, com a implantação de paisagismo e elementos que favoreçam o conforto térmico e a sustentabilidade urbana;
- **Promoção da acessibilidade**, garantindo que o espaço seja utilizado por pessoas de todas as idades e condições de mobilidade;
- **Organização e qualificação do espaço urbano**, contribuindo para o ordenamento da área e a melhoria das condições de uso do local.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Caberá à Administração Municipal a aprovação dos projetos técnicos, a fiscalização da execução da obra, o acompanhamento do cronograma físico-financeiro e a adoção das providências administrativas necessárias para a regular contratação e execução do objeto.

A obra em questão precisa ser executada conforme projeto, qualquer divergência na hora da execução ou dúvida de quem executará, sempre entrar em contato com o arquiteto ou engenheiro responsável pelo projeto antes de dar continuidade na execução da obra, de maneira correta e segura. Sendo assim, seguindo as orientações do mesmo.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, tendo em vista a existência de soluções construtivas consolidadas no mercado e a compatibilidade do valor estimado com obras de natureza semelhante.



Maicon Uiliam Zanin Zanandrea

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar